DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 21
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2113 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$61.673,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.693,68**

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

55	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	129,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

272	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	6.096,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 002	119916-1- EMENDA MAT. RAFA ZIMBALDI	
275	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	6.256,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 006	119917-X- EMENDA CUSTEIO MATERIAL	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

121	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	230,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

127	12.331.0012.2282.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.164,68
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 08/12/2022 09:14:25 Protocolo: 73FCDE22CC859AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2113 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

148	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

164	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

177	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	1.396,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **45.979,36**

Fontes de Recurso	
01 00	1.626,00
02 00	12.353,36
05 00	32.000,00

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

46	04.331.0005.2282.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	-15.164,68
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

236	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-129,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2113 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

168	15.451.0018.1009.0000	VIAS URBANAS	-400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-15.693,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de novembro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2114 , DE 01 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº755, de 05 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de novembro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 20	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		4.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 36	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 38	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 42	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.620,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 08/12/2022 09:20:12 Protocolo: E7E55BFB43B342DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2114 , DE 01 DE novembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		30.263,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 77	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 81	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		4.840,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 234	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 270	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		11.530,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 07 FUNDEB				
Ficha: 110	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB		7.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 113	12.365.0010.2288.0000	FUNDEB		27.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ficha: 115	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 121	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha: 132	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		2.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		11.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		41.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2114 , DE 01 DE novembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 141	12.361.0012.2027.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	9.996,07
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 148	08.243.0014.2031.0000		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.400,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 155	13.392.0015.2032.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 163	27.812.0016.2034.0000		DESPORTO AMADOR	950,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 164	27.812.0016.2034.0000		DESPORTO AMADOR	200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 221	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				252.399,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2114 , DE 01 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 24	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 40	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-12.920,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-60.370,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 78	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-30.263,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 102	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-34.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 117	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-19.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 129	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-2.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 131	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-29.196,07
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 139	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-33.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2114 , DE 01 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
Ficha:	146	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-13.400,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha:	156	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	157	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	167	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	-1.150,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	254	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-252.399,67

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP BONATO DE MORAES
CONTADORA-1SP292.569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DECRETO Nº 2121 de 08 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a Programação Financeira, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023, conforme o art. 14 da LDO e, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária Nº 792 de 01/12/2022, para o exercício financeiro de 2023, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não deverá exceder a 51,30% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único: Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput, com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentaria para o exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei do Orçamento Anual (LOA) nº 792 de 01/12/2022, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

1

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Saltinho.

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
Diretora de Finanças e Patrimônio

2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 | **Ano IV | Edição nº 791** | **Página 12 de 21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	56.832.447,01	10.008.131,13	10.008.131,13	11.415.332,92	21.423.464,05	10.727.742,86	32.151.206,91	9.756.483,38	41.907.690,29	9.948.016,23	51.855.706,52	4.976.740,49	56.832.447,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.360.159,49	1.227.792,95	1.227.792,95	2.797.606,88	4.025.399,83	1.519.893,06	5.545.292,89	1.469.809,40	7.015.102,29	1.502.815,90	8.517.918,19	842.241,30	9.360.159,49
IMPOSTOS	8.060.025,07	1.103.736,66	1.103.736,66	2.131.272,06	3.235.008,72	1.357.772,46	4.592.781,18	1.321.699,16	5.914.480,34	1.369.758,04	7.284.238,38	775.786,69	8.060.025,07
IPTU	2.292.200,23	166.588,16	166.588,16	1.131.738,45	1.298.326,61	286.462,79	1.584.789,40	293.689,18	1.878.478,58	272.270,81	2.150.749,39	141.450,84	2.292.200,23
IPTU - MULTA E JUROS	9.954,59	0,00	0,00	969,16	969,16	1.932,23	2.901,39	2.975,88	5.877,27	2.093,00	7.970,27	1.984,32	9.954,59
IPTU - DIVIDA ATIVA	245.607,07	51.206,95	51.206,95	36.034,83	87.241,78	45.716,38	132.958,16	39.175,27	172.133,43	52.372,60	224.506,03	21.101,04	245.607,07
IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	26.298,52	5.483,01	5.483,01	3.858,45	9.341,46	4.895,11	14.236,57	4.194,72	18.431,29	5.607,83	24.039,12	2.259,40	26.298,52
IPTU- DÍVIDA ATIVA - M/JUROS	27.722,59	4.270,18	4.270,18	2.056,89	6.327,07	4.064,04	10.391,11	4.887,83	15.278,94	8.561,78	23.840,72	3.881,87	27.722,59
ITBI- "INTER VIVOS"	669.679,88	225.908,14	225.908,14	52.405,18	278.313,32	119.464,17	397.777,49	114.514,27	512.291,76	125.794,78	638.086,54	31.593,34	669.679,88
IRRF-TRABALHO-	982.009,11	75.377,25	75.377,25	176.270,08	251.647,33	187.422,09	439.069,42	186.058,57	625.127,99	191.482,26	816.610,25	165.398,86	982.009,11
IRRF-OUTROS REND.PJ-	37.571,16	4.812,13	4.812,13	7.308,99	12.121,12	7.165,37	19.286,49	7.276,40	26.562,89	7.433,96	33.996,85	3.574,31	37.571,16
ISSQN	3.534.150,20	532.844,42	532.844,42	695.061,60	1.227.906,02	670.076,68	1.897.982,70	636.511,18	2.534.493,88	665.833,14	3.200.327,02	333.823,18	3.534.150,20
ISSQN - MULTAS E JUROS	27.626,61	4.649,38	4.649,38	4.612,13	9.261,51	4.858,91	14.120,42	6.702,16	20.822,58	4.005,72	24.828,30	2.798,31	27.626,61
D.A-ISSQN - DÍVIDA ATIVA-	69.296,44	11.431,80	11.431,80	11.120,76	22.552,56	11.773,82	34.326,38	12.341,04	46.667,42	16.087,71	62.755,13	6.541,31	69.296,44
ISSQN-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO	8.255,94	1.361,98	1.361,98	1.324,92	2.686,90	1.402,73	4.089,63	1.470,30	5.559,93	1.916,68	7.476,61	779,33	8.255,94
D.A. - ISSQN - MULTAS /JUROS-	5.115,40	349,07	349,07	536,36	885,43	865,51	1.750,94	1.130,19	2.881,13	1.718,06	4.599,19	516,21	5.115,40
OUTROS IMPOSTOS/TRIBUTOS	54.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.537,32	54.537,32
OUTROS IMPOSTOS/TRIBUTOS -	1.373,35	362,05	362,05	113,87	475,92	615,49	1.091,41	260,45	1.351,86	0,00	1.351,86	21,49	1.373,35
D.A- OUTROS IMPOSTOS /TRIBUTOS	45.485,19	14.041,26	14.041,26	5.545,29	19.586,55	7.349,58	26.936,13	6.572,86	33.508,99	8.748,74	42.257,73	3.227,46	45.485,19
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	11.789,37	3.639,37	3.639,37	1.437,29	5.076,66	1.904,95	6.981,61	1.703,63	8.685,24	2.267,60	10.952,84	836,53	11.789,37
D.A OUTROS IMPOSTOS/TRIBUTOS -	11.352,10	1.411,51	1.411,51	877,81	2.289,32	1.802,61	4.091,93	2.235,23	6.327,16	3.563,37	9.890,53	1.461,57	11.352,10
TAXAS	1.300.134,42	124.056,29	124.056,29	666.334,82	790.391,11	162.120,60	952.511,71	148.110,24	1.100.621,95	133.057,86	1.233.679,81	66.454,61	1.300.134,42
TAXA DE EXPEDIENTE	4.585,01	367,33	367,33	2.428,52	2.795,85	533,07	3.328,92	530,38	3.859,30	462,18	4.321,48	263,53	4.585,01
TAXA DE COMERCIO EVENTUAL OU	933,30	74,77	74,77	494,33	569,10	108,51	677,61	107,96	785,57	94,08	879,65	53,65	933,30
TAXA LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS	21.230,21	1.700,87	1.700,87	11.244,90	12.945,77	2.468,29	15.414,06	2.455,85	17.869,91	2.140,08	20.009,99	1.220,22	21.230,21
TAXA FUNCIONAMENTO	83.415,24	6.682,84	6.682,84	44.182,13	50.864,97	9.698,09	60.563,06	9.649,26	70.212,32	8.408,55	78.620,87	4.794,37	83.415,24
TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL/	8.824,77	707,00	707,00	4.674,17	5.381,17	1.025,99	6.407,16	1.020,82	7.427,98	889,56	8.317,54	507,23	8.824,77
TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	14.434,35	1.156,41	1.156,41	7.645,37	8.801,78	1.678,18	10.479,96	1.669,73	12.149,69	1.455,04	13.604,73	829,62	14.434,35
TAXA DE FISCAL DE VIGILâNCIA	5.953,55	486,07	486,07	0,00	486,07	610,80	1.096,87	1.068,90	2.165,77	1.683,93	3.849,70	2.103,85	5.953,55
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA/COLETA DE	1.160.757,99	112.881,00	112.881,00	595.665,40	708.546,40	145.997,67	854.544,07	131.607,34	986.151,41	117.924,44	1.104.075,85	56.682,14	1.160.757,99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 | **Ano IV | Edição nº 791** | **Página 13 de 21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÕES	978.920,91	175.278,98	175.278,98	182.813,03	358.092,01	180.767,71	538.859,72	177.307,00	716.166,72	176.795,43	892.962,15	85.958,76	978.920,91
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	978.920,91	175.278,98	175.278,98	182.813,03	358.092,01	180.767,71	538.859,72	177.307,00	716.166,72	176.795,43	892.962,15	85.958,76	978.920,91
C.I.P.-CONTR. PARA CUSTEIO DA	978.918,70	175.278,98	175.278,98	182.813,03	358.092,01	180.767,71	538.859,72	177.307,00	716.166,72	176.795,43	892.962,15	85.956,55	978.918,70
C.I.P- CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,21	2,21
RECEITA PATRIMONIAL	244.104,61	29.314,39	29.314,39	39.702,29	69.016,68	44.117,66	113.134,34	53.341,31	166.475,65	54.553,47	221.029,12	23.075,49	244.104,61
VALORES MOBILIÁRIOS	244.104,61	29.314,39	29.314,39	39.702,29	69.016,68	44.117,66	113.134,34	53.341,31	166.475,65	54.553,47	221.029,12	23.075,49	244.104,61
R.A- FUNDEB (103.493-6)	4.769,38	809,55	809,55	1.284,44	2.093,99	1.086,97	3.180,96	572,05	3.753,01	672,50	4.425,51	343,87	4.769,38
R.A- MDE-EDUCAÇÃO INF/FUND	10.874,33	1.812,38	1.812,38	1.812,38	3.624,76	1.812,38	5.437,14	1.812,38	7.249,52	1.812,38	9.061,90	1.812,43	10.874,33
R.A- QESE- QUOTA EST. SAL.EDUC.	11.537,87	3.317,42	3.317,42	3.608,61	6.926,03	2.564,22	9.490,25	1.482,30	10.972,55	434,95	11.407,50	130,37	11.537,87
R.A- PNATE (206629-7)	33,58	0,00	0,00	3,37	3,37	8,75	12,12	14,62	26,74	3,89	30,63	2,95	33,58
R.A- TRANSP. ALUNOS ESTADO	1.370,70	78,51	78,51	258,41	336,92	255,89	592,81	239,22	832,03	387,81	1.219,84	150,86	1.370,70
R.A- PNAE- MERENDA FEDERAL	2.949,94	84,19	84,19	567,74	651,93	402,37	1.054,30	549,74	1.604,04	899,17	2.503,21	446,73	2.949,94
R.A- MERENDA DO ESTADO (121080-7)	351,11	4,13	4,13	64,86	68,99	34,31	103,30	142,79	246,09	97,18	343,27	7,84	351,11
R.A- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100,25	0,00	0,00	22,23	22,23	16,12	38,35	39,61	77,96	16,12	94,08	6,17	100,25
R.A- I.G.D - PAB CA(500.015)	67,97	0,00	0,00	5,85	5,85	5,77	11,62	23,15	34,77	23,41	58,18	9,79	67,97
R.A- I.G.D SUAS-(107083-5)- CA	21,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,19	11,19	9,56	20,75	0,69	21,44
R.A- P.A.I.F - PROT. ATEN.INT. FAM. (	74,42	0,00	0,00	17,03	17,03	27,00	44,03	7,17	51,20	18,17	69,37	5,05	74,42
R.A- ROYALTIES (105585-2)	937,50	96,87	96,87	144,29	241,16	174,37	415,53	211,39	626,92	221,66	848,58	88,92	937,50
R.A - C.I.D.E- (213048-3)	27,04	1,38	1,38	2,82	4,20	5,35	9,55	7,96	17,51	7,89	25,40	1,64	27,04
R.A- F.S.S - FUNDO SOCIAL DE	1,33	0,14	0,14	0,21	0,35	0,24	0,59	0,30	0,89	0,32	1,21	0,12	1,33
R.A- FUNDEMA -(230040-0)	40,47	4,18	4,18	6,23	10,41	7,52	17,93	9,13	27,06	9,56	36,62	3,85	40,47
R.A- C.E.X- (312008-2)	7,24	0,75	0,75	1,11	1,86	1,34	3,20	1,64	4,84	1,71	6,55	0,69	7,24
R.A- FMDCA- FUNDO MUN. CRIAN.	241,69	24,97	24,97	37,20	62,17	44,95	107,12	54,49	161,61	57,15	218,76	22,93	241,69
R.A- P.A.B -PISO AT. BÁSICA (102969-X)	16.844,97	2.737,72	2.737,72	2.011,29	4.749,01	1.658,90	6.407,91	4.777,09	11.185,00	4.424,36	15.609,36	1.235,61	16.844,97
R.A. ATENÇÃO BAS.EST.(108516-6) CA	91,99	0,00	0,00	1,52	1,52	44,82	46,34	21,38	67,72	12,20	79,92	12,07	91,99
R.A- AÇÕES INFRAEST.SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.A- GLICEMIA (105470-8) CA(300.013)	306,21	0,00	0,00	7,48	7,48	90,87	98,35	68,59	166,94	89,93	256,87	49,34	306,21
R.A- SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL-	5.548,15	924,70	924,70	924,70	1.849,40	924,70	2.774,10	924,70	3.698,80	924,70	4.623,50	924,65	5.548,15
R.A- RECURSOS NÃO VINCULADOS	187.907,03	19.417,50	19.417,50	28.920,52	48.338,02	34.950,82	83.288,84	42.370,42	125.659,26	44.428,85	170.088,11	17.818,92	187.907,03
RECEITA DE SERVIÇOS	261.008,88	42.886,02	42.886,02	39.238,70	82.124,72	58.089,80	140.214,52	51.901,31	192.115,83	42.385,30	234.501,13	26.507,75	261.008,88

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTROS SERVIÇOS	261.008,88	42.886,02	42.886,02	39.238,70	82.124,72	58.089,80	140.214,52	51.901,31	192.115,83	42.385,30	234.501,13	26.507,75	261.008,88
ÁGUA-	4.834,43	813,22	813,22	734,03	1.547,25	1.073,07	2.620,32	976,50	3.596,82	710,06	4.306,88	527,55	4.834,43
ESGOTO-COLETA/TRASNP/TRAT/DESTI	1.680,03	282,60	282,60	255,09	537,69	372,91	910,60	339,34	1.249,94	246,75	1.496,69	183,34	1.680,03
CEMITÉRIO (SERVIÇOS DIVERSOS)	92.359,07	15.535,97	15.535,97	14.023,18	29.559,15	20.500,30	50.059,45	18.655,46	68.714,91	13.565,35	82.280,26	10.078,81	92.359,07
PREPARAÇÃO DA TERRA-PATRULHA	22.159,46	3.727,50	3.727,50	3.364,54	7.092,04	4.918,58	12.010,62	4.475,96	16.486,58	3.254,70	19.741,28	2.418,18	22.159,46
CAPINAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS	8.266,18	1.390,47	1.390,47	1.255,08	2.645,55	1.834,79	4.480,34	1.669,68	6.150,02	1.214,11	7.364,13	902,05	8.266,18
SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVERSOS	93.696,83	15.760,99	15.760,99	14.226,30	29.987,29	20.797,24	50.784,53	18.925,68	69.710,21	13.761,83	83.472,04	10.224,79	93.696,83
ÁGUA E ESGOTO - MULTAS E JUROS	469,95	107,71	107,71	36,64	144,35	84,95	229,30	88,64	317,94	90,79	408,73	61,22	469,95
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E	5.940,07	1.361,41	1.361,41	463,16	1.824,57	1.073,71	2.898,28	1.120,38	4.018,66	1.147,50	5.166,16	773,91	5.940,07
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.768,69	3.244,88	3.244,88	4.020,24	7.265,12	5.822,74	13.087,86	4.276,47	17.364,33	6.349,22	23.713,55	1.055,14	24.768,69
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA	4.681,40	613,30	613,30	759,85	1.373,15	1.100,53	2.473,68	808,27	3.281,95	1.200,03	4.481,98	199,42	4.681,40
D.A - NÃO TRIBUTÁRIA - MULTAS E	2.152,77	47,97	47,97	100,59	148,56	510,98	659,54	564,93	1.224,47	844,96	2.069,43	83,34	2.152,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.903.552,63	8.531.745,37	8.531.745,37	8.354.356,30	16.886.101,67	8.859.690,28	25.745.791,95	8.002.750,81	33.748.542,76	8.165.923,71	41.914.466,47	3.989.086,16	45.903.552,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	20.687.766,40	3.731.140,04	3.731.140,04	3.552.367,41	7.283.507,45	4.179.174,70	11.462.682,15	3.348.682,15	14.811.364,30	4.126.862,26	18.938.226,56	1.749.539,84	20.687.766,40
FPM-COTA MENSAL-	15.027.945,93	3.217.896,46	3.217.896,46	2.483.856,73	5.701.753,19	2.901.014,38	8.602.767,57	2.573.987,86	11.176.755,43	2.340.910,38	13.517.665,81	1.510.280,12	15.027.945,93
1% FPM JULHO	658.693,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.693,21	658.693,21	0,00	658.693,21
1% FPM DEZEMBRO	581.855,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.855,03	581.855,03	0,00	581.855,03
I.T.R- GERAL	47.612,91	4.507,14	4.507,14	631,68	5.138,82	937,65	6.076,47	3.240,76	9.317,23	36.840,09	46.157,32	1.455,59	47.612,91
RECURSOS MINERAIS-PRINCIPAL	309.543,04	50.986,88	50.986,88	44.256,25	95.243,13	38.446,43	133.689,56	110.591,66	244.281,22	62.426,42	306.707,64	2.835,40	309.543,04
F.E.P - PRINCIPAL-COTA-PARTE DO	223.155,32	33.323,81	33.323,81	38.282,15	71.605,96	43.014,02	114.619,98	44.105,16	158.725,14	45.317,95	204.043,09	19.112,23	223.155,32
P.A.B- FIXO	1.001.187,92	190.223,08	190.223,08	184.845,31	375.068,39	178.382,83	553.451,22	189.362,11	742.813,33	167.037,51	909.850,84	91.337,08	1.001.187,92
EMENDA P.A.B- TETO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
M.A.C- MÉDIA E ALTA COMPLEX.	113.987,88	20.733,94	20.733,94	20.723,10	41.457,04	20.723,10	62.180,14	20.723,10	82.903,24	20.723,10	103.626,34	10.361,54	113.987,88
EMENDA M.A.C- TETO	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
VIGILANCIA EM SAÚDE-AÇÕES DE	49.367,09	12.319,89	12.319,89	7.064,94	19.384,83	7.064,94	26.449,77	4.379,10	30.828,87	15.005,73	45.834,60	3.532,49	49.367,09
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-	34.504,29	6.273,50	6.273,50	6.273,50	12.547,00	6.273,50	18.820,50	6.273,50	25.094,00	6.273,50	31.367,50	3.136,79	34.504,29
RECURSOS COVID-19-PAB	58.076,24	1.436,02	1.436,02	51.614,14	53.050,16	1.436,02	54.486,18	1.436,02	55.922,20	1.436,02	57.358,22	718,02	58.076,24
QESE-SALÁRIO EDUCAÇÃO -PRINCIPAL	754.819,89	167.888,34	167.888,34	126.726,92	294.615,26	126.030,94	420.646,20	130.741,89	551.388,09	131.600,45	682.988,54	71.831,35	754.819,89
P.N.A.E- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	150.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	30.000,00	75.000,00	30.000,00	105.000,00	30.000,00	135.000,00	15.000,00	150.000,00
P.N.A.T.E- TRANSPORTE ESCOLAR-	38.162,69	0,00	0,00	11.448,78	11.448,78	7.632,52	19.081,30	7.632,52	26.713,82	7.632,52	34.346,34	3.816,35	38.162,69

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
P.A.I.F- PISO ASSIST INTEGRAL	34.976,91	0,00	0,00	13.045,41	13.045,41	5.635,71	18.681,12	6.445,51	25.126,63	6.581,25	31.707,88	3.269,03	34.976,91
IGD-SUAS	3.244,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244,80	3.244,80	0,00	3.244,80	0,00	3.244,80
I.G.D-PAB	17.013,57	0,00	0,00	3.047,52	3.047,52	2.031,68	5.079,20	5.967,18	11.046,38	3.978,12	15.024,50	1.989,07	17.013,57
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA	63.305,91	10.550,98	10.550,98	10.550,98	21.101,96	10.550,98	31.652,94	10.550,98	42.203,92	10.550,98	52.754,90	10.551,01	63.305,91
C.E.X-/F.E.X	313,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,77	313,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	18.695.786,23	3.617.224,05	3.617.224,05	3.506.072,66	7.123.296,71	3.478.213,83	10.601.510,54	3.446.797,88	14.048.308,42	2.983.130,10	17.031.438,52	1.664.347,71	18.695.786,23
ICMS - GERAL	12.143.616,79	1.794.907,27	1.794.907,27	2.482.312,81	4.277.220,08	2.273.930,58	6.551.150,66	2.440.066,48	8.991.217,14	2.040.128,62	11.031.345,76	1.112.271,03	12.143.616,79
IPVA - GERAL	2.602.183,77	1.318.476,65	1.318.476,65	507.093,94	1.825.570,59	353.937,78	2.179.508,37	204.278,05	2.383.786,42	140.348,05	2.524.134,47	78.049,30	2.602.183,77
IPI - MUNICIPIOS - GERAL	92.082,94	20.486,14	20.486,14	19.752,92	40.239,06	13.892,72	54.131,78	13.793,15	67.924,93	17.763,74	85.688,67	6.394,27	92.082,94
C.I.D.E- CONTR. INTERV.DOMINIO	8.753,52	2.692,88	2.692,88	3.042,89	5.735,77	0,00	5.735,77	2.476,35	8.212,12	541,40	8.753,52	0,00	8.753,52
ROYALTIES DP PETROLEO LEI 7990/89	27.572,15	3.742,06	3.742,06	4.749,74	8.491,80	5.555,69	14.047,49	5.666,80	19.714,29	5.447,57	25.161,86	2.410,29	27.572,15
ATENÇÃO BÁSICA-FUNDO A FUNDO	33.345,00	0,00	0,00	5.350,79	5.350,79	5.350,79	10.701,58	5.350,79	16.052,37	5.414,96	21.467,33	11.877,67	33.345,00
GLICEMIA- FUNDO A FUNDO ESTADO	5.427,06	0,00	0,00	1.809,02	1.809,02	0,00	1.809,02	1.809,02	3.618,04	1.809,02	5.427,06	0,00	5.427,06
EMENDA CUSTEIO SAUDE (300.008)	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
EMENDA SAUDE CUSTEIO (300.009)	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
EMENDA SAUDE CUSTEIO (300.010)	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
EMENDA SAUDE CUSTEIO (300.011)	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO-	2.444.000,00	285.585,69	285.585,69	285.585,69	571.171,38	571.171,41	1.142.342,79	520.662,88	1.663.005,67	520.662,88	2.183.668,55	260.331,45	2.444.000,00
MERENDA DO ESTADO CONVÊNIO	522.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	116.000,00	116.000,00	232.000,00	116.000,00	348.000,00	116.000,00	464.000,00	58.000,00	522.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -CONVÊNIO	16.805,00	0,00	0,00	5.041,50	5.041,50	5.041,50	10.083,00	3.361,00	13.444,00	1.680,50	15.124,50	1.680,50	16.805,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.520.000,00	1.183.381,28	1.183.381,28	1.295.916,23	2.479.297,51	1.202.301,75	3.681.599,26	1.207.270,78	4.888.870,04	1.055.931,35	5.944.801,39	575.198,61	6.520.000,00
FUNDEB-FUNDO DE MANUTENçãO E	6.520.000,00	1.183.381,28	1.183.381,28	1.295.916,23	2.479.297,51	1.202.301,75	3.681.599,26	1.207.270,78	4.888.870,04	1.055.931,35	5.944.801,39	575.198,61	6.520.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.700,49	1.113,42	1.113,42	1.615,72	2.729,14	65.184,35	67.913,49	1.373,55	69.287,04	5.542,42	74.829,46	9.871,03	84.700,49
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	78.433,93	1.113,42	1.113,42	1.615,72	2.729,14	65.184,35	67.913,49	1.373,55	69.287,04	5.542,42	74.829,46	3.604,47	78.433,93
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	78.433,93	1.113,42	1.113,42	1.615,72	2.729,14	65.184,35	67.913,49	1.373,55	69.287,04	5.542,42	74.829,46	3.604,47	78.433,93
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.266,56	6.266,56
RECURSOS DO FUNDO SOCIAL -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
DOAÇÕES AO FUNDO DA CRIANÇA E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00
ALUGUEL DO CENTRO CULTURAL	4.651,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.651,56	4.651,56

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
DOAÇÕES DIVERSAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-5.982.447,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.982.447,01	-5.982.447,01
(R) RENUNCIA	-5.982.447,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.982.447,01	-5.982.447,01
	-5.982.447,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.982.447,01	-5.982.447,01
FPM-COTA MENSAL-	-3.005.589,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.005.589,19	-3.005.589,19
I.T.R- GERAL	-9.522,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.522,59	-9.522,59
ICMS - GERAL	-2.428.723,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.428.723,36	-2.428.723,36
IPVA - GERAL	-520.436,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-520.436,76	-520.436,76
IPI - MUNICIPIOS - GERAL	-18.175,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.175,11	-18.175,11
TOTAL RECEITAS	50.850.000,00	10.008.131,13	10.008.131,13	11.415.332,92	21.423.464,05	10.727.742,86	32.151.206,91	9.756.483,38	41.907.690,29	9.948.016,23	51.855.706,52	-1.005.706,52	50.850.000,00

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 | **Ano IV | Edição nº 791** | **Página 17 de 21**

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2 CAMARA MUNICIPAL DE SALT													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	990.200,00	82.516,67	165.033,34	247.550,01	330.066,68	412.583,35	495.100,02	577.616,69	660.133,36	742.650,03	825.166,70	907.683,37	990.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	234.700,00	19.558,33	39.116,66	58.674,99	78.233,32	97.791,65	117.349,98	136.908,31	156.466,64	176.024,97	195.583,30	215.141,63	234.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	44.700,00	3.725,00	7.450,00	11.175,00	14.900,00	18.625,00	22.350,00	26.075,00	29.800,00	33.525,00	37.250,00	40.975,00	44.700,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
100 002 120013-5 -BB - C.I.P. -													
3 3 OUTRAS DESPESAS	978.920,91	81.576,74	163.153,48	244.730,22	326.306,96	407.883,70	489.460,44	571.037,18	652.613,92	734.190,66	815.767,40	897.344,14	978.920,91
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.887.360,00	490.613,33	981.226,66	1.471.839,99	1.962.453,32	2.453.066,65	2.943.679,98	3.434.293,31	3.924.906,64	4.415.519,97	4.906.133,30	5.396.746,63	5.887.360,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.879.107,76	739.925,65	1.479.851,30	2.219.776,95	2.959.702,60	3.699.628,25	4.439.553,90	5.179.479,55	5.919.405,20	6.659.330,85	7.399.256,50	8.139.182,15	8.879.107,76
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	508.500,00	42.375,00	84.750,00	127.125,00	169.500,00	211.875,00	254.250,00	296.625,00	339.000,00	381.375,00	423.750,00	466.125,00	508.500,00
212 001 13-2- CRECHE - BB													
3 1 PESSOAL E ENCARG	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
213 001 13-2 -PRÉ ESCOLA- BB													
3 1 PESSOAL E ENCARG	392.268,54	32.689,04	65.378,08	98.067,12	130.756,16	163.445,20	196.134,24	228.823,28	261.512,32	294.201,36	326.890,40	359.579,44	392.268,54
3 3 OUTRAS DESPESAS	608.531,46	50.710,96	101.421,92	152.132,88	202.843,84	253.554,80	304.265,76	354.976,72	405.687,68	456.398,64	507.109,60	557.820,56	608.531,46
4 4 INVESTIMENTOS	20.400,00	1.700,00	3.400,00	5.100,00	6.800,00	8.500,00	10.200,00	11.900,00	13.600,00	15.300,00	17.000,00	18.700,00	20.400,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAI													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.211.400,00	100.950,00	201.900,00	302.850,00	403.800,00	504.750,00	605.700,00	706.650,00	807.600,00	908.550,00	1.009.500,00	1.110.450,00	1.211.400,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.148.481,67	262.373,47	524.746,94	787.120,41	1.049.493,88	1.311.867,35	1.574.240,82	1.836.614,29	2.098.987,76	2.361.361,23	2.623.734,70	2.886.108,17	3.148.481,67
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
221 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.874,33	906,19	1.812,38	2.718,57	3.624,76	4.530,95	5.437,14	6.343,33	7.249,52	8.155,71	9.061,90	9.968,09	10.874,33
310 000 SAÚDE–GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	7.039.692,00	586.641,00	1.173.282,00	1.759.923,00	2.346.564,00	2.933.205,00	3.519.846,00	4.106.487,00	4.693.128,00	5.279.769,00	5.866.410,00	6.453.051,00	7.039.692,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.483.025,32	373.585,44	747.170,88	1.120.756,32	1.494.341,76	1.867.927,20	2.241.512,64	2.615.098,08	2.988.683,52	3.362.268,96	3.735.854,40	4.109.439,84	4.483.025,32
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
311 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.548,15	462,35	924,70	1.387,05	1.849,40	2.311,75	2.774,10	3.236,45	3.698,80	4.161,15	4.623,50	5.085,85	5.548,15
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-G													

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	523.968,00	43.664,00	87.328,00	130.992,00	174.656,00	218.320,00	261.984,00	305.648,00	349.312,00	392.976,00	436.640,00	480.304,00	523.968,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	990.650,00	82.554,17	165.108,34	247.662,51	330.216,68	412.770,85	495.325,02	577.879,19	660.433,36	742.987,53	825.541,70	908.095,87	990.650,00
02													
00 Recursos Ordinarios													
130 000 CIDE-Convênios/entidade													
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.753,52	729,46	1.458,92	2.188,38	2.917,84	3.647,30	4.376,76	5.106,22	5.835,68	6.565,14	7.294,60	8.024,06	8.753,52
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.700.000,00	225.000,00	450.000,00	675.000,00	900.000,00	1.125.000,00	1.350.000,00	1.575.000,00	1.800.000,00	2.025.000,00	2.250.000,00	2.475.000,00	2.700.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	940.000,00	78.333,33	156.666,66	234.999,99	313.333,32	391.666,65	469.999,98	548.333,31	626.666,64	704.999,97	783.333,30	861.666,63	940.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	316.167,50	26.347,29	52.694,58	79.041,87	105.389,16	131.736,45	158.083,74	184.431,03	210.778,32	237.125,61	263.472,90	289.820,19	316.167,50
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
263 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.769,38	397,45	794,90	1.192,35	1.589,80	1.987,25	2.384,70	2.782,15	3.179,60	3.577,05	3.974,50	4.371,95	4.769,38
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.028.200,00	85.683,33	171.366,66	257.049,99	342.733,32	428.416,65	514.099,98	599.783,31	685.466,64	771.149,97	856.833,30	942.516,63	1.028.200,00
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.029.200,00	85.766,67	171.533,34	257.300,01	343.066,68	428.833,35	514.600,02	600.366,69	686.133,36	771.900,03	857.666,70	943.433,37	1.029.200,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	447.663,12	37.305,26	74.610,52	111.915,78	149.221,04	186.526,30	223.831,56	261.136,82	298.442,08	335.747,34	373.052,60	410.357,86	447.663,12
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
300 008 XXXX													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
300 009 XXXX													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
300 010 XXXX													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
300 011 XXXX													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
300 013 105470-8 - GLICEMIA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.427,06	452,25	904,50	1.356,75	1.809,00	2.261,25	2.713,50	3.165,75	3.618,00	4.070,25	4.522,50	4.974,75	5.427,06
300 017 108516-6-ATENÇÃO BÁ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	33.345,00	2.778,75	5.557,50	8.336,25	11.115,00	13.893,75	16.672,50	19.451,25	22.230,00	25.008,75	27.787,50	30.566,25	33.345,00
500 025 BB - Proteção Social F.M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.305,00	1.358,75	2.717,50	4.076,25	5.435,00	6.793,75	8.152,50	9.511,25	10.870,00	12.228,75	13.587,50	14.946,25	16.305,00
81 Recursos de Convenios													

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
100 012 121080-7-BB-MERENDA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	522.000,00	43.500,00	87.000,00	130.500,00	174.000,00	217.500,00	261.000,00	304.500,00	348.000,00	391.500,00	435.000,00	478.500,00	522.000,00
220 008 129461-X- TRANSPORT													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.444.000,00	203.666,67	407.333,34	611.000,01	814.666,68	1.018.333,35	1.222.000,02	1.425.666,69	1.629.333,36	1.833.000,03	2.036.666,70	2.240.333,37	2.444.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
282 001 QESE- SALÁRIO EDUCA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	754.819,89	62.901,66	125.803,32	188.704,98	251.606,64	314.508,30	377.409,96	440.311,62	503.213,28	566.114,94	629.016,60	691.918,26	754.819,89
285 001 PNAE- 217219-4													
3 3 OUTRAS DESPESAS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
288 001 PNATE- 206629-7													
3 3 OUTRAS DESPESAS	38.162,69	3.180,22	6.360,44	9.540,66	12.720,88	15.901,10	19.081,32	22.261,54	25.441,76	28.621,98	31.802,20	34.982,42	38.162,69
301 001 P.A.B- 102969-X													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.059.264,16	88.272,01	176.544,02	264.816,03	353.088,04	441.360,05	529.632,06	617.904,07	706.176,08	794.448,09	882.720,10	970.992,11	1.059.264,16
302 001 M.A.C- 102969-X													
3 3 OUTRAS DESPESAS	113.987,88	9.498,99	18.997,98	28.496,97	37.995,96	47.494,95	56.993,94	66.492,93	75.991,92	85.490,91	94.989,90	104.488,89	113.987,88
303 001 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	32.100,00	2.675,00	5.350,00	8.025,00	10.700,00	13.375,00	16.050,00	18.725,00	21.400,00	24.075,00	26.750,00	29.425,00	32.100,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.267,09	1.438,92	2.877,84	4.316,76	5.755,68	7.194,60	8.633,52	10.072,44	11.511,36	12.950,28	14.389,20	15.828,12	17.267,09
304 001 ASSISTÊNCIA FARMAC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.504,29	2.875,36	5.750,72	8.626,08	11.501,44	14.376,80	17.252,16	20.127,52	23.002,88	25.878,24	28.753,60	31.628,96	34.504,29
500 015 BB-IGD PAB - 126390-0													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.013,57	1.334,46	2.668,92	4.003,38	5.337,84	6.672,30	8.006,76	9.341,22	10.675,68	12.010,14	13.344,60	14.679,06	16.013,57
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
500 023 BB-PAIF - 107084-3													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	29.976,91	2.498,08	4.996,16	7.494,24	9.992,32	12.490,40	14.988,48	17.486,56	19.984,64	22.482,72	24.980,80	27.478,88	29.976,91
500 024 BB - IGD SUAS - 107083													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.244,80	270,40	540,80	811,20	1.081,60	1.352,00	1.622,40	1.892,80	2.163,20	2.433,60	2.704,00	2.974,40	3.244,80
800 002 EMENDA PAB-102969-X													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
800 003 EMENDA MAC-102969-X													
3 3 OUTRAS DESPESAS	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.850.000,00	4.237.499,99	8.474.999,98	12.712.499,97	16.949.999,96	21.187.499,95	25.424.999,94	29.662.499,93	3.899.999,92	38.137.499,91	42.374.999,90	46.612.499,89	50.850.000,00

Helio Francel Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO NOVEMBRO/2022

RECEITA ARRECADADA:(109)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2022
	01/11/2022	61.847,19	
	08/11/2022	37.191,92	
	10/11/2022	29.557,36	
	16/11/2022	77.579,55	
	18/11/2022	6.835,52	
	22/11/2022	49.033,63	
	29/11/2022	161.761,76	
	30/11/2022	19.103,92	
	SOMA	**442.910,85**	**5.020.489,68**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		2.196,28	30.462,28
TOTAL RECEITA		**445.107,13**	**5.050.951,96**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2022
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	68.711,41	1.595.169,78
Encargos Sociais		322.725,66
	68.711,41	1.917.895,44
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	72.309,30	618.679,93
Encargos Sociais	26.632,40	157.441,14
	98.941,70	776.121,07
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	118.028,07	781.593,13
Encargos Sociais	77.383,83	276.490,49
	195.411,90	1.058.083,62
74,29%	**363.065,01**	**3.752.100,13**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	67.490,12	628.054,65
Encargos Sociais	20.271,01	191.555,80
Outras despesas pessoal civil	1.356,70	16.297,49
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	333.500,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	27.741,00
	89.117,83	1.197.148,94
Manutenção Educação Infantil 30%		
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	19.767,65
	0,00	19.767,65
24,09%	**89.117,83**	**1.216.916,59**
TOTAL DESPESA	**452.182,84**	**4.969.016,72**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**98,38%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**429.738,12**	**4.820.507,67**
GANHO ACUMULADO NO FUNDO		**230.444,29**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2